



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 244/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o teor da Portaria TRT 19ª GP Nº 243/2015, que trata da designação da Juíza Kellen Yoko Nakao para funcionar na Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 2.3.2015, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 125/2015, que designou a Exma. Sra. **KELLEN YOKO NAKAO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 24.2 a 8.3.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de fevereiro de 2015.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente